AGENDA LEGISLATIVA 2022

COMITÊ DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS - CRIG

“Através da Agenda Legislativa, o Sistema CFQ/CRQs tomou para si, com coragem, seu papel institucional de bem representar as empresas, profissionais e a própria sociedade nos temas relacionados à Química. É um primeiro passo para que tenhamos voz onde ela se faz mais necessária: nos círculos decisórios do nosso país. Dirijo-me, agora, especialmente aos parlamentares que compõem o Congresso Nacional. A vocês, peço que tratem com a devida atenção as pautas que dizem respeito à nossa atividade. Somos um elo indispensável entre quem produz e quem consome produtos e serviços obtidos por meio de processos químicos, o que representa a totalidade da população brasileira e um dos segmentos mais significativos do nosso Produto Interno Bruto. Contem sempre conosco!”



JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

AGENDA LEGISLATIVA – MP 1095/2021

Autor: Poder Executivo



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO DIVERGENTE

• A Medida Provisória revoga, de maneira imediata, o Regime Especial da Indústria Química (REIQ).

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda definição de relatores na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

COMENTÁRIOS:

A MP se propõe a encerrar o Regime Especial da Indústria Química (REIQ). Esse regime tributário, que vigora desde 2013, garante à indústria nacional condições mínimas de concorrência com seus pares no mercado internacional ao reduzir alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre matérias-primas petroquímicas como nafta e etano.

Tal decisão inibe investimentos em um segmento que fatura US$ 101,7 bilhões e responde por 11,3% do PIB da indústria brasileira. Pôr sob risco o REIQ é responder a necessidades imediatas ao preço de condenar uma cadeia produtiva com potencial de amenizar as dificuldades do país por décadas.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 6670/2016

Autor: Comissão de Legislação Participativa



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxico – PNRA.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda, desde 2018, votação no plenário da Câmara.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o substitutivo do Deputado Nilto Tatto que busca contribuir para a redução progressiva do uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais, buscando o uso racional de produtos químicos.

Neste contexto, os profissionais da Química podem contribuir para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, e para a produção de alimentos saudáveis.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 2159/21

(PL 3729/04)

Autor: Varios Parlamentares



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz de causar degradação do meio ambiente.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aprovado na Câmara, aguarda o Senado Federal revisar a matéria nas Comissões de Meio Ambiente e de Agricultura e Reforma Agrária, com a relatoria da Senadora Katia Abreu (PL-MG).

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto que regulamenta o Licenciamento ambiental e considera que o profissional da Química pode contribuir com vários temas como, por exemplo, o gerenciamento de resíduos.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 791/2011

Autor: Jovair Arantes - PTB/GO



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir validade legal de diploma de pós-graduação para o exercício profissional.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda, desde 2019, votação do parecer, com substitutivo da Deputada Jozi Rocha (PTB-AP) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o substitutivo do Deputada Jozi Rocha que concede aos conselhos profissionais o direito estabelecer “critérios adicionais para que os diplomas e certificados de cursos de pós-graduação tenham validade legal para o exercício profissional.

Neste contexto, o Sistema CFQ/CRQs poderá estabelecer critérios uniformes, voltados a permitir que seja atestada a qualidade de cursos de pós-graduação e a respectiva contribuição de cada um deles para o aprimoramento profissional, de modo a certificar, quando for o caso, habilitação para o exercício profissional.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4180/2020

Autor: Deuzinho Filho - REPUBLIC/CE



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO DIVERGENTE

• O PL cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Cosmetologia e Estética e dá outras providências.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda definição de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs entende que o termo ”Cosmetologia” está diretamente associado ao desenvolvimento e produção de cosméticos, atividade esta de competência dos profissionais da Química. Considerando que os profissionais de estética têm sua atividade voltada a aplicação de produtos cosméticos, entendemos que a denominação correta para a entidade a ser criada seria Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Estética e Imagem Pessoal.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 6120/2019

Autor: Flávio Nogueira (PDT/PI)



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL Cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Aguarda relator na Comissão de Seguridade Social e Família.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs considera essencial o desenvolvimento de mecanismos em nível nacional para uma rápida e efetiva identificação das substâncias e produtos, bem como o estabelecimento da avaliação sistemática dos riscos associados a elas.

A presença dos profissionais da Química é fundamental como responsáveis técnicos pelo Inventário e pela comercialização das substâncias químicas em todo território nacional.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3710/2021

(PLS 202/2018) Autor: Sen. Antonio Carlos Valadares PSB/SE



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL Institui normas básicas sobre alimentos", para autorizar laboratórios públicos e privados credenciados a realizar análise de alimentos.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aprovado no Senado Federal, agora, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com a relatoria do Deputado Zé Vitor (PL-MG).

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto e destaca a importância dos profissionais da Química como responsáveis técnicos pela realização das análises de alimentos, nos termos do Decreto nº 85.877/1981.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4062/2021

Autor: André Figueiredo (PDT/CE)



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL Regulamenta o reconhecimento dos contratos de trabalho dos empregados dos Conselhos Federais e Regionais de Fiscalização Profissional.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda definição de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs considera importante o reconhecimento como legal, válido e regular o vínculo empregatício dos trabalhadores admitidos sem concurso público, pelos Conselhos Federais e Regionais de Fiscalização Profissional, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 28 de março de 2003, através de contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4094/2021

Autor: Sérgio Brito (PSD/BA)



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO CONVERGENTE

• O PL dispõe sobre a ampliação da sujeição à análise periódica da qualidade do ar interior dos ambientes destinados ao atendimento público coletivo, aos serviços de saúde e às instituições de ensino, em edifícios da administração pública direta, indireta, empresas estatais, de economia.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguarda definição de relator na Comissão de Seguridade Social e Família.

COMENTÁRIOS:

O Sistema CFQ/CRQs considera importante o estabelecimento de critérios que protejam e informem a população sobre a qualidade do ar interior em ambientes de uso público e coletivo de maior risco, cujo desequilíbrio poderá causar agravos a saúde dos seus ocupantes.

É imprescindível a revisão de parâmetros de avaliação obrigatória da qualidade do ar interior, compatibilizando-os com a Resolução nº 09/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 7050/17

Autor: Professor Victório Galli - PSC/MT



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO DIVERGENTE

• O PL determina a cobrança de anuidade após os primeiros 36 meses de registro em seus respectivos conselhos profissionais.

• Está apensado a este, o PL 4006/21 da Deputada Joice Hasselmann - PSL/SP, que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

• Relator Deputado Mauro Nazif (PSB/RO).

COMENTÁRIOS:

O Projeto e seus apensados colocam em risco os serviços prestados à sociedade. Conselhos Profissionais que disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, e as responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma correta à sociedade .

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3979/2019

Autor: Eduardo Bismarck (PDT/CE)



Fluxo resumido

POSIÇÃO:



POSIÇÃO DIVERGENTE

• Posição Divergente. O PL regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus pares.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

• Relatoria está com o Deputado Rogerio Correia.

COMENTÁRIOS:

O Projeto e seus apensados colocam em risco as atividades dos Conselhos Profissionais que disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, e as responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma correta à sociedade.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 894/2021

Autor: Vários Parlamentares



Fluxo resumido

POSIÇÃO:

POSIÇÃO DIVERGENTE

• O PL Dispõe sobre a validade do registro profissional em todo o território nacional.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

• Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

COMENTÁRIOS:

A utilização do registros emitidos pelas autarquias responsáveis pela fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional, independentemente da unidade da Federação em que foi emitido dificultaria a fiscalização do exercício correto da profissão.

MEMBROS DO CRIG:

Rafael Barreto Almada – Presidente do CRQ III

Alexandre Vaz Castro – Presidente do CRQ XXI

José Ribamar Cabral Lopes – Presidente do CRQ XI

Gilson da Costa Mascarenhas – Presidente do CRQ XIV

Rodrigo Alan de Moura Rodrigues – Conselheiro Federal

Suely Abrahão Schuh – Conselheira Suplente

Wagner Aparecido Contrera Lopes – Conselheiro Federal

Antonio Naegele Lannes Junior – Assessor de Relações Institucionais

SISTEMA CFQ/CRQS

CFQ
www.cfq.org.br

CRQ I - Pernambuco
www.crq-1.org.br/index.php?id=home

CRQ II - Minas Gerais
www.crqmg.org.br/new/index.php

CRQ III - Rio de Janeiro
crq3.org.br/

CRQ IV - São Paulo
www.crq4.org.br/

CRQ V - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br/

CRQ VI - Pará e Amapá
www.crq6.org.br/

CRQ VII - Bahia
www.crq7.gov.br/

CRQ VIII - Sergipe
www.crq8.org.br

CRQ IX - Paraná
crq9.gov.br/

CRQ X - Ceará
www.crqx.org.br

CRQ XI - Maranhão
www.crq11.org

CRQ XII - Goiás, Tocantins e Distrito Federal
crq12.gov.br/

CRQ XIII - Santa Catarina
www.crqsc.gov.br/crqsc/portal/

CRQ XIV - Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima
www.crq14.com/

CRQ XV - Rio Grande do Norte
www.crqrn.org.br/

CRQ XVI - Mato Grosso
www.crq16.org.br/

CRQ XVII - Alagoas
www.crq17.org.br/

CRQ XVIII - Piauí
www.crq18.org.br/

CRQ XIX - Paraíba
www.crq19.org.br/

CRQ XX - Mato Grosso do Sul
www.crqxx.gov.br/

CRQ XXI - Espirito Santo
www.crq21.org.br

“ Queremos que a Agenda Legislativa seja a soma de nossas qualidades. ”

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ



Conselho Federal de Química
SCS - Quadra 09 - Bloco A
Edifício Parque Cidade Corporate
Torre B - Salas 901 a 905
www.cfq.org.br